



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2016**  
**FMS/SMS/PMVR**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**, mediante o José Eduardo Cardoso Coradine, designado pela Portaria nº 007/2016/GP/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 1354/2016/SMS/PMVR, torna público para conhecimento dos interessados que, na data e local abaixo indicados, fará realizar licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, os Decretos Municipais nºs 10.624/2006, 10.638/2006, 10.640/2006, 11.950/2010, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, bem como dos demais diplomas legais e normas a ela aplicáveis com as alterações posteriores.

A aquisição de cópia completa do presente edital dar-se-á mediante retirada no sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias. Alternativamente, o edital poderá ser retirado no sítio do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme segue: [www.portalvr.com/servicos/licitacao/fms](http://www.portalvr.com/servicos/licitacao/fms)

**1- DA HORA, DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO:**

- 1.1- A licitação será realizada observando rigorosamente as datas e horários limites constantes do quadro a seguir:

<b>TIPO:</b>	MENOR PREÇO
<b>INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	08h00min do dia 29/11/2016
<b>FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	09h00min do dia 02/12/2016
<b>ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:</b>	09h01min do dia 02/12/2016
<b>REFERÊNCIA DE TEMPO:</b>	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
<b>LOCAL:</b>	<a href="http://www.bbmnet.com.br">www.bbmnet.com.br</a> – <b>Acesso Identificado</b>

**2- DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA E ENCAMINHAMENTO:**

- 2.1- Os interessados poderão formular suas consultas e encaminhá-las para:

Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR  
Comissão Permanente de Licitação  
Rua 566, nº 31 – Bairro Nossa Senhora das Graças  
CEP 27.215-390 – Volta Redonda/RJ  
Tel.: (24) 3339-9624  
E-mail: [cpl3.fms.sms@epdvr.com.br](mailto:cpl3.fms.sms@epdvr.com.br)  
Att: José Eduardo Cardoso Coradine – Pregoeiro

- 2.2- Todas as informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira, exceto em feriados, no horário das 08h às 12h e de 14h às 17h30min, no endereço supracitado;
- 2.3- Esclarecimentos de dúvidas sobre os documentos deste Pregão Eletrônico, somente serão atendidos mediante solicitação escrita e apresentada até 2 (dois) dias antes da data marcada



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

para recebimento das propostas;

- 2.4- O Pregoeiro e Equipe de Apoio, através de divulgação por correio eletrônico ou link nos sítios oficiais do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR e no da Bolsa Brasileira de Mercadorias, responderá às questões formuladas apresentando a pergunta e a resposta em até 24 (vinte e quatro) horas.

**3- DO OBJETO:**

- 3.1- O objeto deste pregão eletrônico é o **registro de preços** para **aquisição de materiais médico-hospitalares em geral**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, consoante descrições constantes no Anexo I, Parte II, deste edital;
- 3.2- Os preços registrados por força deste processo licitatório terão a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município;
- 3.3- As quantidades constantes do Termo de Referência do Objeto – Anexo I, Parte II, são estimativas, não se obrigando a Administração a aquisição integral.

**4- DOS ANEXOS:**

- 4.1- Compõem este Edital os seguintes Anexos:
- 4.1.1- **ANEXO 01** – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO – PARTE I e II;
  - 4.1.2- **ANEXO 02** – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO;
  - 4.1.3- **ANEXO 03** – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;
  - 4.1.4- **ANEXO 04** – INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO;
  - 4.1.5- **ANEXO 05** – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO;
  - 4.1.6- **ANEXO 06** – MINUTA DE ATA DO REGISTRO DE PREÇOS;
  - 4.1.7- **ANEXO 07** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
  - 4.1.8- **ANEXO 08** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO;
  - 4.1.9- **ANEXO 09** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
  - 4.1.10- **ANEXO 10** – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA.

**5- FORMA DE REALIZAÇÃO E CONDUÇÃO DA LICITAÇÃO:**

- 5.1- O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias;
- 5.2- Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br)).

**6- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

- 6.1- O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

**7- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

- 7.1- Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 7.2- Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias;
- 7.3- É vedada à participação de empresas sob a forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 7.4- Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente;
- 7.5- O licitante interessado em participar terá duas opções para credenciamento: utilizar a intermediação de uma corretora vinculada à Bolsa Brasileira de Mercadorias, de sua livre opção, ou diretamente no site da Bolsa, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para o recebimento das propostas;
- 7.6- O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) **Instrumento Particular de Adesão** em duas modalidades: diretamente pelo licitante no site da Bolsa, ou outorgando à Corretora associada, de sua livre escolha, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão conforme modelo fornecido pela Bolsa Brasileira de Mercadorias (Anexo 04);
  - b) **Declaração de seu Pleno Conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Brasileira de Mercadorias (Anexo 04); e,
  - c) **Ficha Técnica Descritiva** com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os Anexos 01 e 10.
- 7.7- O custo de operacionalização e uso do sistema terá uma taxa de utilização cobrada de todas as licitantes, pagos à Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, não estando previsto nenhum encargo ou despesa ao órgão promotor da licitação pela utilização do sistema. O pagamento da taxa concede ao licitante o direito de operar em todos os pregões realizados no sistema e período (**vide tabela vigente no site da BBM – BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS**).

**8- DO REGULAMENTO OPERACIONAL DA LICITAÇÃO:**

- 8.1- O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
  - b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - c) Abrir as propostas de preços;
  - d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
  - e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
  - f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

**9- DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS:**

- 9.1- Os licitantes interessados deverão: nomear através do instrumento de mandato previsto no item 7.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer **Corretora de Mercadorias**, de sua livre escolha, associada à Bolsa Brasileira de Mercadorias, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) ou **participar diretamente**;
- 9.2- A participação do licitante no pregão eletrônico se dará: por meio de **Corretora**, de sua livre escolha, contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital ou **participar diretamente**;
- 9.3- O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, ou diretamente pelo mesmo, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;
- 9.4- A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias;
- 9.5- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 9.6- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**10- DA PARTICIPAÇÃO:**

- 10.1- A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (**operador da Corretora de Mercadorias** ou **diretamente**) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;
- 10.2- Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 10.3- Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (11) 3293-0706 (BBM) ou através de uma Corretora de Mercadorias associada. A



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

relação completa das Corretoras de Mercadorias vinculadas a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), acesso "Corretoras".

**11- DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:**

- 11.1- A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 11.2- Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 11.3- Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;
- 11.4- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 11.5- Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;
- 11.6- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 11.7- Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 11.8- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 1 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances;
  - 11.8.1- Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 11.9- Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 11.10- O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

- 11.11- Os **documentos relativos à habilitação**, solicitados neste Edital, deverão ser entregues, em originais ou cópias autenticadas, via **portador** ou **correio/sedex**, **no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data do encerramento da sessão pública virtual**, juntamente com a **proposta readequada dos preços**, para:

Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR  
Comissão Permanente de Licitação  
Rua 566, nº 31 – Bairro Nossa Senhora das Graças  
CEP 27.215-390 – Volta Redonda - RJ  
Att: José Eduardo Cardoso Coradine - Pregoeiro  
Pregão Eletrônico nº 060/2016/FMS/SMS/PMVR

- 11.12- O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 18 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 11.13- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 11.14- Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 11.15- Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**12- DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:**

- 12.1- O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, **sem a identificação do licitante**, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 12.2- No preenchimento da proposta eletrônica, **Conforme modelo Anexo 10 – Ficha Técnica Descritiva** deverão, obrigatoriamente, ser informadas nos campos próprios:
- 12.2.1- O(s) **número(s) do(s) Lote(s)**, a(s) **quantidade(s)**, a(s) **especificação(ões)** e a(s) **marca(s)**, do(s) material(is) ofertado(s);
- 12.2.2- **Preço unitário e total** para cada lote;
- 12.2.3- **Preço total geral** (resultante da soma dos preços totais de todos os lotes);
- 12.2.4- A **validade da proposta não** inferior a **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
- 12.3- Os materiais ofertados deverão ser **registrados na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde/MS**, ou possuir a sua **isenção**;
- 12.4- A não **inserção de arquivos ou informações nos campos próprios da proposta eletrônica** implicará na sua **desclassificação**, face à ausência de informações suficientes para a sua classificação. **O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Anexo 01- Parte II** deste Edital;





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

- 12.5- A proposta encaminhada pelo sistema eletrônico deverá ser no formato **word** e/ou **excel**, sob pena de desclassificação aquela encaminhada em outros formatos em que o pregoeiro não consiga a sua visualização no sistema eletrônico;
- 12.6- Por força do § 5º do artigo 24 do Decreto-Lei Federal nº 5.450/2005, os documentos anexados durante a inserção da proposta, **não poderão ser identificados**, ou seja, não será admitida a veiculação do nome ou de seus representantes legais, bem como será vedado à utilização de material timbrado, ou qualquer outro meio que facilite a **identificação do licitante**.

**13- DA PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO DO OBJETO:**

- 13.1- A empresa vencedora deverá entregar ao Pregoeiro a **proposta de preços** escrita com os valores oferecidos após a etapa de lances, com no **máximo 2 (duas) casas após a vírgula**, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 11.11, deste Edital;
- 13.2- Na **proposta escrita**, deverá conter:
- a) Os **valores dos impostos** já deverão estar computados no valor do produto;
  - b) O **prazo de validade** que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;
  - c) **Número do lote, quantidade, unidade, especificação, marca e preço unitário e total** de cada produto oferecido, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito nos **Anexos 01 e 03**, deste Edital e;
  - d) **Data e assinatura do Representante Legal** da proponente.
- 13.3- Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital;
- 13.4- Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

**14- DA GARANTIA:**

- 14.1- A garantia de cada material se dará em conformidade com o disposto no Anexo 05 – Condições de Recebimento e Aceitação dos Produtos, iniciados a partir da data do recebimento das quantidades do objeto e entregues em conformidade com a correspondente nota de empenho.

**15- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

- 15.1- Para julgamento será adotado o critério de **menor preço unitário por lote**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;
- 15.2- O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 15.3- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

- 15.4- Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 11.13 e 11.14 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;
- 15.5- Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e sua exequibilidade, e verificará a habilitação da licitante conforme disposições deste Edital;
- 15.6- Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei nº 9.317/96 e a sua sucessora Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão adotados os seguintes procedimentos:
- 15.6.1- Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 15.6.2- Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- I- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
  - II- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 15.6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
  - III- No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no subitem 15.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
  - IV- Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 15.6.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
  - V- O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
  - VI- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 15.7- Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora;
- 15.8- Se a proposta vencedora não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;
- 15.9- Ocorrendo a situação a que se refere o subitem anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor;





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

- 15.10- Após o encerramento da sessão da etapa de lances a licitante detentora da melhor oferta deverá entregar, via **portador** ou **correio/sedex**, a **documentação** original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgãos da imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, **e a proposta de preços** contendo: razão social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, dados bancários (como: banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento), prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura da sessão deste Pregão, e as especificações detalhadas do objeto ofertado, em conformidade com os lances ofertados, para o **Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR**, na Rua 566, nº 31 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Volta Redonda/RJ – CEP 27.215-390, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data do encerramento da sessão pública virtual;**
- 15.10.1- A proposta de preços descrita no subitem anterior deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal da licitante;
- 15.11- No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes a eficácia para fins de habilitação e classificação;
- 15.12- Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico, na qual constará a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas ao certame licitatório, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

**16- DA HABILITAÇÃO:**

- 16.1- Conforme **Anexo 02** deste Edital.

**17- DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO:**

- 17.1- Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 17.2- Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório;
- 17.3- O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários;
- 17.4- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;
- 17.5- A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 17.6- Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

- 17.7- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;
- 17.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**18- DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 18.1- A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidade civil e criminal:
- a) Advertência;
  - b) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Volta Redonda por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, na entrega da parcela do lote do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
  - d) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
  - e) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
  - f) Caso a vencedora não efetue a entrega dos produtos, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução parcial do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
  - g) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- 18.2- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido Processo Administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**19- DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:**

- 19.1- Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada a entregar, através de nota de empenho os **lotes e quantidades** indicadas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 18 deste Edital;
- 19.2- O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do Anexo 05 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa do direito de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

**20- DO PAGAMENTO:**

- 20.1- O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de entrega dos materiais com a apresentação da respectiva fatura, para todos os **lotes**, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

- 20.2- Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR da fatura apresentada pela Contratada, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, que será feita "pro rata die", para tal utilizando-se o menor índice de inflação divulgado pelos órgãos oficiais, sem prejuízo da incidência dos juros moratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês, "pro rata die";
- 20.1- Caso o pagamento devido seja antecipado pelo Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, cujo valor será determinado pela variação "pro rata die" do menor índice de inflação divulgado pelos órgãos oficiais, correspondente aos dias de antecipação;
- 20.2- A compensação financeira e os juros moratórios a que se refere o subitem 20.2 não incidirão sobre os dias de atraso no adimplemento da obrigação ou da apresentação da respectiva fatura, caso o atraso seja decorrente de fato atribuível a Contratada (artigo 40, inciso XIV, alínea "d", da Lei 8.666/93).

**21- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

- 21.1- Os recursos necessários à aquisição dos materiais ora licitados correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
- 50.10.301.0169.2916 – 3390.3000.20 (650.234);
  - 50.10.302.0166.2919 – 3390.3000.20 (650.336);
  - 50.10.302.0166.2929 – 3390.3000.93 (650.531);
  - 50.10.302.0167.2920 – 3390.3000.20 (650.390).

**22- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 22.1- A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR poderá ainda prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 22.2- O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 22.3- É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 22.4- Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 22.5- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 22.6- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

- 22.7- As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, incluindo-se o correio eletrônico (e-mail) ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município;
- 22.8- Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;
- 22.9- A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 22.10- Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;
- 22.11- O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 22.12- A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora da licitação fará parte dos autos do processo e não será devolvida ao proponente;
- 22.13- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário;
- 22.14- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Volta Redonda, RJ, 09 de novembro de 2016.

**José Eduardo Cardoso Coradine**  
**Pregoeiro**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS

**ANEXO 01**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO – PARTE I**

**1- INTRODUÇÃO:**

- 1.1- O objetivo deste Termo de Referência é especificar as características e requisitos dos materiais, forma de recebimento dos lotes, as condições de pagamento e os prazos para execução do objeto.

**2- APLICAÇÃO DO OBJETO:**

- 2.1- Os materiais descritos no Termo de Referência – Parte II serão adquiridos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

**3- DETALHAMENTO DO OBJETO:**

- 3.1- A aquisição dos materiais objeto do Termo de Referência – Parte II será procedida mediante licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por lote, para a finalidade de **Registro de Preços**, tendo a **Ata de Registro de Preços validade para 12 (doze) meses**.

**4- LOCAL E DATA PARA ENTREGA DO OBJETO:**

- 4.1- Os materiais deverão ser entregues na Central de Abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, sito na Avenida Mário César Di Biase, nº 6 - Bairro Aterrado – Volta Redonda/RJ, de segunda a sexta feira, exceto feriados, das 08h às 11h30min e de 13h às 16h.

**5- PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO OBJETO:**

- 5.1- Após a homologação do resultado da licitação, será a Registrada notificada e convocada, através da devida nota de empenho para, no **prazo de até 10 (dez) dias corridos**, entregar o objeto desta licitação, para as quantidades requisitadas para cada lote;
- 5.2- Cada lote de entrega deverá ser acompanhado de cópia da respectiva nota de empenho e do original da nota fiscal, a qual registrará, obrigatoriamente:
- 5.2.1- O número da Nota de Empenho e do Processo Administrativo relativo a licitação;
  - 5.2.2- A data de validade e lotes dos materiais;
  - 5.2.3- A discriminação dos materiais; e,
  - 5.2.4- Os dados bancários para pagamento: BANCO / AGÊNCIA / CONTA CORRENTE.
- 5.3- Os materiais deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, respeitadas as quantidades solicitadas pela Contratante e observadas as regras específicas fixadas no presente edital e na Ata de Registro de Preços, além de estarem em conformidade com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
- 5.4- Os materiais serão recebidos provisoriamente, para verificação da qualidade, quantidade e preço. A Nota Fiscal/Fatura emitida será retida pela Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, que a



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

remeterá para o setor competente para pagamento somente após atestado o recebimento definitivo;

- 5.5- O recebimento definitivo dar-se-á em 03 (três) dias úteis contados da data do recebimento provisório, quando a Nota Fiscal será atestada por Servidor da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR. Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Adjudicatária;
- 5.6- Caso os materiais não atendam a qualquer uma das especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto – Parte II do Edital ou estejam fora dos padrões determinados, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição dos materiais acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas;
- 5.7- Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR reterá o material e não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Contratada, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

<b>6- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b>
-----------------------------------

- 6.1- A Contratada apresentará à Secretaria Municipal de Saúde/PMVR a Nota Fiscal referente ao fornecimento efetuado;
- 6.2- A Secretaria Municipal de Saúde realizará a análise e conferência da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la;
- 6.3- A Nota Fiscal não aprovada será devolvida para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, para que a Contratada a reapresente;
- 6.4- A devolução da Nota Fiscal não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos;
- 6.5- O **pagamento** à Contratada será efetuado até o **30º (trigésimo)** dia a partir da data de entrega da fatura, que deverá estar em correspondência com o fornecimento prestado e com os valores ofertados, faturas estas que deverão estar devidamente atestadas por dois servidores que não seja o ordenador da despesa e processadas segundo a legislação vigente.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SMS/PMVR**





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

**ANEXO 01**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO – PARTE II**  
**DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	3.000	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA - ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL C/EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS MEDINDO APROX. 14CM X 1,4 CM X 0,5MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA - PACOTE C/100 UNIDADES.
02	1.200	UND	ABSORVENTE HIGIENICO PARA FLUIDOS CORPORAIS, USO POS-PARTO OU INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELICULA IMPERMEAVEL, ESPESSURA COMPATIVEL COM FLUXO ABUNDANTE, SEM ABAS, DIMENSOES MINIMAS 45X15 CM.
03	1.800	L	AGUA OXIGENADA 10 VOL. - USO HOSPITALAR, EM EMBALAGEM FOSCA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. GARRAFA PLASTICA C/1000 ML.
04	2.500	CX	AGULHA DESCARTAVEL (INSULINA) 13 X 4,5, ESTERIL, COM BISEL SILICONIZADO, TRIFACETADO EM ACO INOXIDAVEL, COM CAPA DE PROTECAO EM POLIPROPILENO - CAIXA C/100 UNIDADES.
05	2.500	CX	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL COM CORPO DE ACO INOX, BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO E APIROGENICO, CORPO DE ACO INOX COM FIXACAO, PERFEITAMENTE AFIADO E FACETADO DE FORMA A EVITAR TRAUMATISMO, CANHAO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMETICO COM SERINGA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. CX C/ 100 UNIDADES.
06	2.500	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, COM CORPO DE ACO INOX, BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO E APIROGENICO, CORPO DE ACO INOX COM FIXACAO, PERFEITAMENTE AFIADO E FACETADO DE FORMA A EVITAR TRAUMATISMO, CANHAO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMETICO COM SERINGA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. CX C/ 100 UNIDADES.
07	2.500	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 08 HIPODERMICA ESTERIL COM CORPO EM ACO INOX BISELADO CANHAO EM PLASTICO CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO E APIROGENICO CORPO DE ACO INOX COM FIXACAO PERFEITA AO CANHAO PAREDES FINAS COM BISEL PERFEITAMENTE AFIADO E FACETADO DE FORMA A EVITAR TRAUMATISMO, CANHAO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMETICO COM SERINGA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. CX C/ 100 UNIDADES.
08	2.500	CX	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 08, HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM CORPO DE ACO INOX, BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO E APIROGENICO, CORPO DE ACO INOX COM FIXACAO PERFEITA AO CANHAO, PAREDE FINA, SILICONIZADA, COM BISEL PERFEITAMENTE AFIADO E FACETADO DE FORMA A EVITAR TRAUMATISMO, CANHAO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMETICO COM SERINGA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. CX C/ 100 UNIDADES.
09	2.500	CX	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 HIPODERMICA, ESTERIL, CORPO EM ACO INOX, BISELADO CANHAO EM PLASTICO CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO E APIROGENICO, CORPO DE ACO INOX COM FIXACAO PERFEITA AO CANHAO PAREDES FINAS COM BISEL PERFEITAMENTE AFIADO E FACETADO DE FORMA A EVITAR TRAUMATISMO CANHAO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMETICO COM SERINGA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. CX C/ 100 UNIDADES.
10	4.200	CX	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 ESTERIL HIPODERMICA DESCARTAVEL COM CORPO DE ACO INOX BISELADO CANHAO EM PLASTICO CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO E APIROGENICO CORPO DE ACO INOX COM FIXACAO PERFEITA AO CANHAO, PAREDES FINAS COM BISEL PERFEITAMENTE AFIADO E FACETADO DE FORMA A EVITAR TRAUMATISMO, CANHAO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMETICO COM SERINGA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA. CX C/ 100 UNIDADES.
11	3.000	UNID	ALCOOL ETILICO A 70%, GEL, CONCENTRACAO DE 77% A VOLUME (77º GL), QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO (70º INPM), LIQUIDO GELATINOSO E ISENTO DE PERFUME,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			COM ODOR CARACTERISTICO DE ALCOOL, COM CARBOPOL E GLICERINA OU CEREAIS, ANTISSEPTICO PARA AS MAOS, PARA USO EM DISPENSER, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES. APRESENTACAO EM REFIL TIPO BOLSA PLASTICA COM 800 ML.
12	12.000	L	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM LIQUIDO USO HOSPITALAR PARA ASSEPSIA DAS MAOS E HIGIENIZACAO DA PELE. REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS ORGAOS COMPETENTES. GARRAFA COM 1.000 ML
13	12.000	L	ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70%, LIQUIDO, PARA DESINFECCAO A NIVEL, INTERMEDIARIO OU MEDIO DE ARTIGOS E SUPERFICIES A CONCENTRACAO DE 77% A VOLUME QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO - GARRAFA PLASTICA DE 1000 ML.
14	3.200	PCT	ALGODAO HIDROFILO CONFECCIONADO A PARTIR DE PURAS FIBRAS NATURAIS DE ALGODAO TRATADO, INODORO, INSIPIDO, ISENTO DE IMPUREZAS, MACIO, ABSORVENTE, DISPONIVEL EM ROLOS C/CAMADAS ISOLADAS E CONTINUAS, INODORO, INSIPIDO, EMBALAGEM C/DADOS, ESPECIFICACAO E PROCEDENCIA. PACOTE COM 500 GRAMAS.
15	250	PCT	ALGODAO ORTOPEDICO - CONFECCIONADO EM FIBRA DE ALGODAO, COR NATURAL COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUICAO UNIFORME DO ALGODAO, ENROLADO UNIFORMEMENTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. TAMANHO 12 CM X 1,5 CM. PACOTE COM 12 UNID.
16	250	PCT	ALGODAO ORTOPEDICO - CONFECCIONADO EM FIBRA DE ALGODAO, COR NATURAL, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUICAO UNIFORME DO ALGODAO, ENROLADO UNIFORMEMENTE, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. TAMANHO 10 CM X 1,5 CM. PACOTE COM 12 UNID.
17	250	PCT	ALGODAO ORTOPEDICO - CONFECCIONADO EM FIBRA DE ALGODAO, COR NATURAL, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUICAO UNIFORME DO ALGODAO, ENROLADO UNIFORMEMENTE, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TAMANHO 20 CM X 1,5 CM. PACOTE COM 12 UNID.
18	250	PCT	ALGODAO ORTOPEDICO - CONFECCIONADO EM FIBRA DE ALGODAO, COR NATURAL, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUICAO UNIFORME DO ALGODAO, ENROLADO UNIFORMEMENTE, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TAMANHO 15 CM X 1,5 CM. PACOTE COM 12 UNID.
19	1.200	UNID	ALMOTOLIA, RECIPIENTE C/TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO C/PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSLUCIDO, RESISTENTE AS DESINFECCOES, TRANSPARENTE, EMBALAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, CAPACIDADE DE 250ML.
20	1.200	UNID	ALMOTOLIA, RECIPIENTE C/TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO C/PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSLUCIDO, RESISTENTE AS DESINFECCOES, COR AMBAR, EMBALAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, CAPACIDADE DE 250 ML.
21	2.400	L	ANTISSEPTICO CLOREXIDINA ALCOOLICA TOPICA 0,5%, GLUCONATO, EM SOLUCAO ALCOOLICA, GLUCONATO DE CLOREXINA EM VEICULO ALCOOLICO - SOLUCAO ALCOOLICA, INCOLOR, CONCENTRACAO DE CLOREXIDINA BASE 0,5% - EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS, EMBALAGEM C/1000 ML.
22	1.000	L	ANTISSEPTICO CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,2%, SOLUCAO TOPICA, ANTISSEPTICA, UTILIZADA NO PREPARO DE MUCOSAS PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E ODONTOLOGICOS, FRASCO COM 1000 ML, CONSTANDODADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTROSD NOS ORGAOS COMPETENTES.
23	2.400	L	ANTISSEPTICO CLOREXIDINA DEGERMANTE 2,0 % - DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA2%, SOLUCAO DEGERMANTE, ANTISSEPTICO PARA DEGERMACAO DA PELE, FRASCO COM 1000 ML, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
24	700	L	ANTISSEPTICO IODOPOVIDONA 10% (PVPI-TOPICO) - PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUCAO AQUOSA, INDICADO PARA CURATIVOS EM GERAL, QUEIMADURAS, TRAUMATISMOS, FERIMENTOS SUPERFICAIS DA PELE E NA ANTISSEPSIA COMPLEMENTAR DO CAMPO OPERATORIO, FRASCO PLASTICO COM 1000 ML, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES.
25	300	L	ANTISSEPTICO IODOPOVIDONA DEGERMANTE (PVPI- DEGERMANTE) PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUCAO DEGERMANTE, INDICADO PARA ANTISSEPSIA DAS MAOS E ANTEBRACOS E DESCONTAMINACAO DO CAMPO OPERATORIO, EM FRASCO PLASTICO DE 1000 ML COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTROS NOS



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			ORGAOS COMPETENTES.
26	600	UNID	ANUSCOPIO DESCARTAVEL - PARA EXECUCAO DE EXAME PROCTOLOGICO, COM PONTA LISA E CONTINUA; BORDAS ARREDONDADAS; ESTERIL, EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
27	6.000	UNID	APARELHO DE BARBEAR, DESCARTAVEL, CABO PLASTICO, S/REBARBAS, COMPOSTO DE DUAS LAMINAS DE ACO INOX, AFIADAS, EMBALAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.
28	4.800	PCT	ATADURA DE CREPON 10 CM X 4,5 M, 100% ALGODAO, DE ALTA TORÇÃO, MACIA, RESISTENTE, NAO ESTERIL, 13 FIOS POR CM2, COR PEROLA OU BRANCA, EMBALAGEM UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA ISENTA DE DEFEITOS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, PCT C/12UND.
29	4.800	PCT	ATADURA DE CREPON 15CM X 4,5M, 100% ALGODAO, DE ALTA TORÇÃO, MACIA, RESISTENTE, NAO ESTERIL, 13 FIOS POR CM2, COR PEROLA OU BRANCA, EMBALAGEM UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA ISENTA DE DEFEITOS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, PCT C/12UND.
30	4.800	PCT	ATADURA DE CREPON 6 CM X 4,5M, 100% ALGODAO, DE ALTA TORÇÃO, MACIA, RESISTENTE, NAO ESTERIL, 13 FIOS POR CM2, COR PEROLA OU BRANCA, EMBALAGEM UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, PCT C/12UND.
31	4.800	PCT	ATADURA DE CREPON, 12CM X 4,5M, 100% ALGODAO, DE ALTA TORÇÃO, MACIA, RESISTENTE, NAO ESTERIL, 13 FIOS POR CM2, COR PEROLA OU BRANCA, EMBALAGEM UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, PCT C/12UND.
32	4.800	PCT	ATADURA DE CREPON, 20CM X 4,5M, 100% ALGODAO, DE ALTA TORÇÃO, MACIA, RESISTENTE, NAO ESTERIL, 13 FIOS POR CM2, COR PEROLA OU BRANCA, EMBALAGEM UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, PCT C/12 UNID.
33	4.800	PCT	ATADURA DE CREPON, 30CM X 4,5M, 100% ALGODAO, DE ALTA TORÇÃO, MACIA, RESISTENTE, NAO ESTERIL, 13 FIOS POR CM2, COR PEROLA OU BRANCA, EMBALAGEM UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, PCT C/12 UNID.
34	150.000	UNID	AVENTAL MANGA LONGA, COR BRANCA, DESCARTAVEL, PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM NAO TECIDO, DE POLIPROPILENO, ANTIALERGICO, ANTITOXICO, FECHO FRONTAL COM VELCRO, TAMANHO PADRAO, GRAMATURA NAO INFERIOR A 30G.
35	24	GL	CAL SODADA, EM PÍLULAS DE FORMATO LENTICULAR, COM GRAU DE UMIDADE DE 14 A 16%, ABSORÇÃO - 22 L/100 G, GRAU DE DUREZA C/RUPTURA DE GRÃO ACIMA DE 700 G. EMBALAGEM DE PLÁSTICO RÍGIDO, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. BOMBONAS DE 5 KG - GALÃO
36	10	UND	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº 01.
37	20	UND	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº 02.
38	20	UND	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº 03.
39	20	UND	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº 04.
40	20	UND	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº 05.
41	02	UND	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº 05. INFANTIL.
42	02	UND	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL Nº 06. INFANTIL.
43	10	KIT	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DE METAL CURTA N º 0 - KIT.
44	10	KIT	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DE METAL CURTA N º 1 - KIT.
45	10	KIT	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DE METAL CURTA N º 2 - KIT.
46	06	KIT	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DE METAL CURTA N º 3 - KIT.
47	10	KIT	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DE METAL CURTA N º 4 - KIT.
48	10	KIT	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DE METAL CURTA N º 5 - KIT.
49	10	KIT	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DE METAL CURTA N º 6 - KIT.
50	04	KIT	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DE METAL CURTA N º 7 - KIT.
51	06	UNID	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO 4,0 MM.
52	06	UNID	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO 4,5 MM.
53	06	UNID	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO 5,0 MM.
54	06	UNID	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO 5,5 MM.
55	12	UNID	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO 6,0 MM.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

56	12	UNID	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO 6,5 MM.
57	12	UNID	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO 7,0 MM.
58	20	UNID	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO 7,5 MM.
59	20	UNID	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO 8,0 MM.
60	20	UNID	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO 8,5 MM.
61	10	UNID	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO 9,0 MM.
62	10	UNID	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO 9,5 MM.
63	10	UNID	CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA DESC. C/BALÃO 10,0 MM.
64	1.200	UNID	CAPA PARA VIDEOCIRURGIA ENVELOPADA, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E BAIXA DENSIDADE PARA PROPORCIONAR MELHOR MANUSEIO NA UTILIZACAO DO PRODUTO, VEDACAO FEITA COM AMARRAS ESTEREIS NAS DUAS EXTREMIDADES, PERMITE O ISOLAMENTO DA VIDEO CAMERA E DO CABO DE FIBRA OTICA, DIMINUINDO O ENVELHECIMENTO PRECOCE DO EQUIPAMENTO. CARACTERISTICAS TECNICAS: CAMISA DE POLIETILENO DE 0,4 MM DE ESPESSURA, 2,5 METROS DE COMPRIMENTO E 13 CM DE LARGURA, ESTERIL.
65	3.000	UNID	CATETER O <sup>2</sup> (OXIGENIO) TIPO OCULOS, DESCARTAVEL - DISPOSITIVO PARA INSUFLAR OXIGENIO ATRAVES DE INDUTORES NASAIS, COMPOE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INDUTOR NASAL, POR ONDE FLUI O OXIGENIO, ADAPTA-SE ATRAS DOS PAVILHOES AURICULARES COM HASTES DE OCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGENIO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
66	2.500	UNID	CATETER PERIFERICO (JELCO) Nº 14, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM TEFLON RADIOPACO SILICONIZADA FLEXIVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICROESTRIAS. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
67	4.000	UNID	CATETER PERIFERICO (JELCO) Nº 16, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICADE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM TEFLON RADIOPACO SILICONIZADA FLEXIVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICROESTRIAS. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
68	15.000	UNID	CATETER PERIFERICO (JELCO) Nº 18, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM TEFLON RADIOPACO SILICONIZADA FLEXIVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICROESTRIAS. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
69	60.000	UNID	CATETER PERIFERICO (JELCO) Nº 20, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM TEFLON RADIOPACO SILICONIZADA FLEXIVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICROESTRIAS. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
70	60.000	UNID	CATETER PERIFERICO (JELCO) Nº 22, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA BOM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM TEFLON RADIOPACO SILICONIZADA FLEXIVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
71	50.000	UNID	CATETER PERIFERICO (JELCO) Nº 24, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA DE PERMANENCIA ATE 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUIDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM TEFLON RADIOPACO SILICONIZA FLEXIVEL,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
72	24	UNID	COLAR CERVICAL INFANTIL - COLAR CERVICAL REGULÁVEL (INFANTIL) PARA IMOBILIZAÇÃO EM PEÇA ÚNICA, COM 12 PONCOES PRECISAS PARA AJUSTE PERSONALIZADO (CRIANÇAS E ADOLESCENTES).
73	24	UNID	COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM ESPUMA RÍGIDA, LAVÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, COM REFORÇO INTERNO, COM AJUSTE PERFEITO AO PACIENTE PARA TRAUMATISMOS NA REGIÃO CERVICAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. TAMANHO G.
74	20	UNID	COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM ESPUMA RÍGIDA, LAVÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, COM REFORÇO INTERNO, COM AJUSTE PERFEITO AO PACIENTE PARA TRAUMATISMOS NA REGIÃO CERVICAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. TAMANHO M.
75	20	UNID	COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM ESPUMA RÍGIDA, LAVÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, COM REFORÇO INTERNO, COM AJUSTE PERFEITO AO PACIENTE PARA TRAUMATISMOS NA REGIÃO CERVICAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. TAMANHO P
76	3.500	UNID	COLCHAO DE ESPUMA TIPO CAIXA DE OVO MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,85M X 1,85M X 0,05M TOPO COM 5CM DE ALTURA BASE COM 2 CM ESPUMA 100% POLIURETANO. DENSIDADE 33.
77	1.000	UNID	COLETOR DE SECREÇÃO DE 40 ML, FRASCO - BRONCO COLETOR (BRONQUINHO).
78	6.800	UNID	COLETOR DE SECRECAO DE VIAS AEREAS - MASTER VÁCUO, KIT LACRADO PARA ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL, MACRO NEBULIZADOR COMPLETO DE ACRÍLICO RÍGIDO, COM 01 COPO UMIDIFICADOR DE 500 ML PARA SOROS, 01 TRAQUÉIA CORRUGADA FLEXÍVEL DE PVC, 01 MÁSCARA DE SILICONE COM ELÁSTICO, COM CONEXÃO AO O2.
79	6.200	UNID	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO SEM PRESERVATIVO, GARRAFA COM CAPACIDADE PARA 1200 ML, GRADUACAO DE 50 EM 50 ML, RESERVATORIO EM PLASTICO TRANSPARENTE, TUBO DE DRENAGEM COM CONECTOR CONICO, CORDAO DE FIXACAO NA CAMA OU CADEIRA DE RODA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
80	6.800	UNID	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO BOLSA COLETORA CAPACIDADE DE 2000ML, GRADUADO DE 100 EM 100 ML, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR E BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR COM SELAGEM SEGURA, VALVULA ANTIRREFLUXO, DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA PARA UROCULTURA, DRENAGEM E FILTRO DE AR, SISTEMA DE FLUXO CONTINUO DE DRENAGEM E ESVAZIAMENTO, TUBO DE ESVAZIAMENTO COM CLAMP DE FECHAMENTO FIRME E SEGURO AO MANUSEIO, TUBO DE DRENAGEM EM PVC BRANCO TRANSPARENTE COM, NO MINIMO, 1,20 M DE COMPRIMENTO E 0,9 DE DIAMETRO INTERNO, ADAPTADOR DE Sonda ESCALONADO. REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
81	8.200	UNID	COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO C/ PRESERVATIVO (MASCULINO) 1500 ML - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE, COM TUBO DE DRENAGEM, CONECTOR CONICO COM PROTETOR, ESCALA DE LEITURA DE VOLUMES DE 100 EM 100 ML, COM ALCA PARA CAPACIDADE DE 1500ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME NORMAS DO MS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E VALIDADE DO LOTE E REGISTRO NO MS.
82	4.000	UNID	COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, S/PRESERVATIVO, TIPO BOLSA, C/VELCRO PARA AS PERNAS
83	600	UNID	COLETOR DIURESE DE 24 HORAS COM TAMPA NA COR AMBAR DE 03 LITROS, DESCARTAVEL.
84	4.000	UNID	COLETOR PARA RESIDUOS PERFUROS CORTANTES COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, RIGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM ALCA QUE POSSIBILITEM O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MAOS, BOCAL COM DIAMETRO MAXIMO DE 7 CM E QUE PERMITA O DESCARTE COM APENAS UMA DAS MAOS SEM CONTATO COM O COLETOR, COM TAMPA PARA FECHAMENTO DO BOCAL SENDO PARTE INTEGRANTE DO COLETOR, COM IMPRESSOES DE ACORDO COM A NBR 7500 E NBR 13853 E LINHA DELIMITADORA DE VOLUME MAXIMO A SER PREENCHIDO. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.
85	6.900	UNID	COLETOR PARA RESIDUOS PERFUROS CORTANTES COM CAPACIDADE PARA 07 LITROS RIGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM ALCA QUE POSSIBILITEM O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MAOS, BOCAL COM DIAMETRO MAXIMODE 7 CM E QUE PERMITA O DESCARTE COM APENAS UMA DAS MAOS SEM CONTATO





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			COM O COLETOR, COM TAMPA PARA FECHAMENTO DO BOCAL SENDO PARTE INTEGRANTE DO COLETOR, COM IMPRESSOES DE ACORDO COM A NBR 7500 E NBR 13853 ELINHA DELIMITADORA DE VOLUME MAXIMO A SER PREENCHIDO. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.
86	10.000	UNID	COLETOR PARA RESIDUOS PERFUROS CORTANTES COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, RIGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM ALCA QUE POSSIBILITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MAOS, BOCAL COM DIAMETRO MAXIMO DE 7 CM E QUE PERMITA O DESCARTE COM APENAS UMA DAS MAOS SEM CONTATO COM O COLETOR, COM TAMPA PARA FECHAMENTO DO BOCAL SENDO PARTE INTEGRANTE DO COLETOR, COM IMPRESSOES DE ACORDO COM A NBR 7500 E NBR 13853 E LINHA DELIMITADORA DE VOLUME MAXIMO A SER PREENCHIDO. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.
87	10.000	PCT	COMPRESSA CIRURGICA PRE-LAVADA E ESTERIL, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODAO, EM TECIDO QUADRUPLO, COM PLACA RADIOPACA, CADARCO DUPLO EM FORMA DE ALCA MEDINDO 18 CM, COSTURA NAS LATERAIS EVITANDO SOLTAR FIAPOS, PRONTA PARA USO, ABSORCAO DE SANGUE E EXSUDATOS EM CIRURGIAS GERAIS. DEVEM SER BRANQUEADAS, PRE-LAVADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE OPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES E PH DE 5,0 A 8,0. DIMENSAO 25 X 28CM. PACOTE COM 05 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR 14767. A EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO.
88	4.000	PCT	COMPRESSA CIRURGICA PRE-LAVADA E NAO ESTERIL, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODAO, EM TECIDO QUADRUPLO, COM PLACA RADIOPACA, CADARCO DUPLO EM FORMA DE ALCA MEDINDO 18 CM, COSTURA NAS LATERAIS EVITANDO SOLTAR FIAPOS, PRONTA PARA USO, ABSORCAO DE SANGUE E EXSUDATOS EM CIRURGIAS GERAIS. DEVEM SER BRANQUEADAS, PRE-LAVADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE OPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES E PH DE 5,0 A 8,0. DIMENSAO 45 X 50CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR 14767. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO.
89	80.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, ESTERIL, COM 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , FIO RADIOPACO, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 08 CAMADAS E 05 DOBRAS, POSSUIR DOBRAS PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSAO PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DE FIOS, COM DIMENSOES DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADA E 15 X 30 CM QUANDO ABERTA, BRANQUEADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE OPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES DE PH DE 5,0 A 8,0. PACOTE COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR 13841/09 EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO.
90	25.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, NAO ESTERIL, COM 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , FIO RADIOPACO, CONFECCIONADA EM FIO 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 08 CAMADAS E 05 DOBRAS, POSSUIR DOBRAS PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSAO PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DE FIOS, COM DIMENSOES DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS, BRANQUEADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE OPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES E PH DE 5,0 A 8,0. PACOTE COM 500 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR 13841/09. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO.
91	2.000	L	DETERGENTE ENZIMATICO - BACTERIOSTATICO BIODEGRADAVEL, ATOXICO, PH NEUTRO, P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO C/ A SEGUINTE COMPOSICAO BASICA: LIPASE<OU= 15%, PROTEASE<OU= 15%, AMILASE<OU= 20%, DETERGENTE NAO IONICO<OU= 5% E ALCOOL ISOPROPILICO<OU= 10%. ACONDICIONADO E EMBALADO DE FORMA ADEQUADA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSICAO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM 1000ML.
92	04	UNID	DRENO DE KERR 12.
93	04	UNID	DRENO DE KERR 14.
94	04	UNID	DRENO DE KERR 16.
95	04	UNID	DRENO DE KERR 18.
96	04	UNID	DRENO DE KERR 20.
97	250	UNID	DRENO DE PENROSE - EM LATEX NATURAL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, C/PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, C/EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. NUMERO 1.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

98	150	UNID	DRENO DE PENROSE - EM LATEX NATURAL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, C/PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, C/EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. NUMERO 2.
99	70	UNID	DRENO DE PENROSE - EM LATEX NATURAL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, C/PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, C/EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. NUMERO 3.
100	70	UNID	DRENO DE PENROSE - EM LATEX NATURAL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, C/PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, C/EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. NUMERO 4.
101	30	UNID	DRENO DE SUCCÃO PORTÁTIL CAPACIDADE DE 500ML, ESTERILIZADO, 3,2 MM DESCARTÁVEL.
102	30	UNID	DRENO DE SUCCÃO PORTÁTIL CAPACIDADE DE 500ML, ESTERILIZADO, 4,8 MM DESCARTÁVEL.
103	30	UNID	DRENO DE SUCCÃO PORTÁTIL CAPACIDADE DE 500ML, ESTERILIZADO, 6,4 MM DESCARTÁVEL.
104	120.000	UNID	ELETRODO DESCARTAVEL P/MONITORIZACAO CARDIACA- DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO C/ADESIVO HIPOALERGENICO GARANTIDO EM PRESENCA DE UMIDADE, IMPREGNADO C/GEL SOLIDO, ELETROLITICO, ELEMENTO SENSOR EM ACO INOXIDAVEL E PRATA/CLORETO DE PRATA, EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO ADULTO.
105	20.000	UNID	ELETRODO DESCARTAVEL P/MONITORIZACAO CARDIACA- DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO C/ADESIVO HIPOALERGENICO GARANTIDO EM PRESENCA DE UMIDADE, IMPREGNADO C/GEL SOLIDO, ELETROLITICO, ELEMENTO SENSOR EM ACO INOXIDAVEL E PRATA/CLORETO DE PRATA, EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO INFANTIL.
106	240	UNID	ELETRODO PARA EEG E PSG C/CABO, PINOS, CONEXAO E FIOS.
107	60.000	UNID	EMBALAGEM P/ESTERILIZACAO TIPO ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, P/ACONDICIONAMENTO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A80G/M2, FILME PLASTICO C/SELAGEM TRIPLA, INDICADOR QUIMICO, INDICADOR DE SENTIDO E DE ABERTURA LAMINADO TRANSPARENTE, C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTOS DE PUROS NU-TRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, MEDIDA: 80 X 250 MM APROXIMADAMENTE.
108	60.000	UNID	EMBALAGEM P/ESTERILIZACAO TIPO ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, P/ACONDICIONAMENTO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A80G/M2, FILME PLASTICO C/SELAGEM TRIPLA, INDICADOR QUIMICO, INDICADOR DE SENTIDO E DE ABERTURA LAMINADO TRANSPARENTE, C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTOS DE PUROS NU-TRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, MEDIDA: 100 X 500 APROXIMADAMENTE.
109	60.000	UNID	EMBALAGEM P/ESTERILIZACAO TIPO ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, P/ACONDICIONAMENTO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A80G/M2, FILME PLASTICO C/SELAGEM TRIPLA, INDICADOR QUIMICO, INDICADOR DE SENTIDO E DE ABERTURA LAMINADO TRANSPARENTE, C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTOS DE PUROS NUTRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, MEDIDA: 150 X 150MM APROXIMADAMENTE.
110	60.000	UNID	EMBALAGEM P/ESTERILIZACAO TIPO ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, P/ACONDICIONAMENTO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			A80G/M2, FILME PLASTICO C/SELAGEM TRIPLA, INDICADOR QUIMICO, INDICADOR DE SENTIDO E DE ABERTURA LAMINADO TRANSPARENTE, C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTO DE PUROS NUTRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, MEDIDA: 150 X 200 APROXIMADAMENTE.
111	60.000	UNID	EMBALAGEM P/ESTERILIZACAO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, P/ACONDICIONAMENTO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A 80G/M2 MAIS FIRME, PLASTICO LAMINADO TRANSPARENTE C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTO DE PUROS NUTRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, C/SELAGEM TRIPLA, ENVELOPE MEDINDO 200 X 300 MM APROXIMADAMENTE.
112	60.000	UNID	EMBALAGEM P/ESTERILIZACAO TIPO ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, P/ACONDICIONAMENTO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A80G/M2, FILME PLASTICO C/SELAGEM TRIPLA, INDICADOR QUIMICO, INDICADOR DE SENTIDO E DE ABERTURA LAMINADO TRANSPARENTE, C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTO DE PUROS NUTRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, MEDIDA: 300 X 500 MM APROXIMADAMENTE.
113	30.000	UNID	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO, TIPO ENVELOPE, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ARTIGOS COMPOSTOS DE 100% CELULOSE ALVEJADA, 60 A 80G/M2 MAIS FIRME, PLASTICO LAMINADO TRANSPARENTE C/GRAMATURA 54G/2, COMPATIVEL C/CALOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO LISO, ISENTO DE PUROS NUTRIENTES E MANCHAS, ADEQUACAO P/RECEBER IMPRESSAO E TERMOSELAGEM, ATOXICO, APIROGENICO, COR BRANCA, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, C/SELAGEM TRIPLA, MEDIDA: 450 X 600 MM APROXIMADAMENTE.
114	60.000	UNID	EQUIPO CONEXAO 02 VIAS, PARA INFUSAO, CONFECCIONADA EM PVC, COM INTERRUPTOR DE FLUXO, DUAS TAMPAS SOBRESSALENTES, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
115	25.000	UNID	EQUIPO CONEXAO 4 VIAS PARA INFUSAO, CONFECCIONADO EM PVC, COM INTERRUPTOR DE FLUXO, DUAS TAMPAS SOBRESSALENTES, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALAS, DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
116	6.000	UNID	EQUIPO 2 VIAS NEONATAL POLIFIX - EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP, CONECTANDO 2 VIAS DE INFUSÃO, EXTENSÃO DUPLA PVC. UTILIZAÇÃO EM PACIENTES NEONATAIS, POIS O DE USO ADULTO É GRANDE PARA ESTA CLASSE DE PACIENTES E AUMENTA A PERDA DOS ACESSOS VENOSOS NOS LACTANTES E RECÉM-NASCIDOS.
117	7.000	UNID	EQUIPO DE INCONTINENCIA URINARIA COM PRESERVATIVO NA PONTA, CONSTITUIDO DE UM TUBO DE PVC CRISTAL, DIAMETRO DE 4,8 X 3,8MM (EXTERNO E INTERNO) COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E A OUTRA COM UM CONECTOR DE PVC CREPE AO QUAL ESTA ACOPLADO UM PRESERVATIVO CONSTITUIDO DE LATEX LUBRIFICADO TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
118	700	UNID	EQUIPO FOTOPROTETOR SIMPLES MACROGOTAS - EQUIPO DE INFUSAO DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, ATOXICO, APIROGENICO, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 2,05 M, CONSTITUIDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL, COM FILTRO ANTIBACTERIANO DE AR E CAPA PROTETORA, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, TRANSPARENTE EM PVC COM COMPONENTE FOTOPROTETOR (20 GOTAS/ML) TUBO FLEXIVEL EM PVC COM COMPONENTE FOTO PROTETOR, PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE), INJETOR LATERAL TIPO Y E CONECTOR TERMINAL TIPO LUER-LOCK COM CAPA PROTETORA, UTILIZADO PARA INFUSAO VIA PARENTERAL DE LIQUIDOS FOTOS SENSIVEIS. REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
119	6.000	UNID	EQUIPO P/HEMOTRANSFUSAO, COM BURETA DE 150ML, CAMARA DUPLA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA, TEMPO DE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
120	6.000	UNID	EQUIPO PARA HEMOTRANSFUSAO SEM BURETA CAMARA DUPLA EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO CONSTANTE EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA VALIDADE E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTE.
121	6.000	UNID	EQUIPO MICRO GOTAS C/BURETA 150ML, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
122	160.000	UNID	EQUIPO MACROGOTAS P/ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS, PONTA PERFURANTE ESCALONADA, ISO, CAMARA TRANSPARENTE DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, TUBO DE PVC COM 1,20 METRO, INJETOR LATERAL TIPO Y, MEMBRANA AUTOVEDANTE, ATOXICO, APIROGENICO, PINCA DO TIPO ROLETE, FLASHHALL, ABERTURA EM PETALA, INTERMEDIARIO LUER UNIVERSAL, TAMPAS PROTETORAS, GOTEJADOR 20 GOTAS = 1ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERILIZADO POR OXIDO ETILENO, DADOS DE IDENTIFICACAO EXTERNO, PROCEDENCIA, DATA VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
123	400	UNID	EQUIPO PARA MONITORAMENTO DA PRESSAO VENOSA CENTRAL (NAO ON LINE) PONTA PERFURANTE ADAPTAVEL COM FACILIDADE E SEGURANCA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, CONTENTO PROTETOR, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUCAO A SER ADMINISTRADA, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE NO MINIMO 2,25M DE COMPRIMENTO, REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE), 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, 2 CONECTORES LUER SLIP UNIVERSAIS CONTENTO PROTETOR, ESCALA GRADUADA DE 0 A 40 CM PARA MONITORAMENTO DA PRESSAO VENOSA CENTRAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
124	2.800	UNID	ESCOVA CIRURGICA - PARA LAVAGEM PRE-OPERATORIA DAS MAOS, COMPOSTA DE ESPONJA EMBEBIDA EM SOLUCAO ANTISSEPTICA DEGERMANTE, A BASE DE PVPI A 10% (01% DE IODO LIVRE), COM CERDAS MACIAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
125	24.000	UNID	ESCOVA CIRURGICA DE CLOREXIDINA PARA LAVAGEM PREOPERATORIA DAS MAOS, COMPOSTA DE ESPONJA EMBEBIDA EM SOLUCAO ANTISSEPTICA DE CLOREXIDINA ALCOOLICA A 2%, COM CERDAS MACIAS E LIMPADOR DE UNHAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
126	12.000	RL	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL - COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODAO, DE BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. TAMANHO: 10CM X 4,5M.
127	6.000	UNID	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL- ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, S/ILUMINADOR ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA, C/BORBOLETA P/REGULAGEM DA ABERTURA, BORDAS ARREDONDADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DA ESTERILIZACAO E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. TAMANHO GRANDE.
128	25.000	UNID	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL- ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, S/ILUMINADOR ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA, C/BORBOLETA P/REGULAGEM DA ABERTURA, BORDAS ARREDONDADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DA ESTERILIZACAO E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. TAMANHO MEDIO.
129	25.000	UNID	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, S/ILUMINADOR, ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA, C/BORBOLETA P/REGULAGEM DA ABERTURA, BORDAS ARREDONDADAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DA ESTERILIZACAO E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. TAMANHO PEQUENO.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

130	50	UNID	ESPONJA HEMOSTATICA DE GELATINA, ABSORVIVEL, TAMANHO 80X125X19MM GELFOAM (OTORRINO BUCOMAXILO).
131	400	L	ETER SULFURICO - LIQUIDO INCOLOR, DE ODOR PENETRANTE, INFLAMAVEL E VOLATIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DA FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE; REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. ETER A 50%.
132	100	UNID	EXTENSAO DE KIT NEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO (AMARELO).
133	2.000	UNID	EXTENSOR DE EQUIPOS - COMPOSTO DE TUBO DE PVC, ATOXICO, COM CONEXAO LUER-LOCK, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. TAMANHO 120 CM.
134	2.000	UNID	EXTENSOR DE EQUIPOS - COMPOSTO DE TUBO DE PVC, ATOXICO, COM CONEXAO LUER-LOCK, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAOS COMPETENTES. TAMANHO 60CM.
135	50	CX	FILME RAO X 13X18 BASE VERDE CX C/100 FLS.
136	60	CX	FILME RAO X 15X40 BASE VERDE CX C/100 FLS.
137	250	CX	FILME RAO X 18X24 BASE VERDE CX C/100 FLS.
138	250	CX	FILME RAO X 24X30 BASE VERDE CX C/100 FLS.
139	250	CX	FILME RAO X 30X40 BASE VERDE CX C/100 FLS.
140	250	CX	FILME RAO X 35X35 BASE VERDE CX C/100 FLS.
141	250	CX	FILME RAO X 35X43 BASE VERDE CX C/100 FLS.
142	7.200	UNID	FILTRO ANTIBACTERIANO, ANESTESIA VENTILADORA BB100 P/CIRCUITO RESPIRADOR, INTERCAMBIADOR DE CALOR E UMIDADE C/SAIDA P/MONITOR DE CO2, C/VOLUME INTERNO 90ML.
143	6.200	RL	FITA ADESIVA PARA USO HOSPITALAR, COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LATICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBE EM UMA DAS FACES, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, NA OUTA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRILICA QUE PROPORCIONA UMA EXECELENTE ADESIVIDADE. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES. TAMANHO 19 MM X 50 M.
144	6.500	RL	FITA COM INDICADOR QUIMICO DE ESTERILIZACAO A VAPOR, COM DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DE PASSAGEM PELO VAPOR, ADESIVO NA FACE INTERNA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. TAMANHO: 19 MM X 30 M (PARA USO EM AUTOCLAVE).
145	10.000	RL	FITA HIPOALERGENICA (MICROPORE) COM DORCO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA, HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL PROTEGIDA ADEQUADAMENTE TAMANHO 50MM X
146	8.000	RL	FITA HIPOALERGENICA (MICROPORE) COM DORCO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA, HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL PROTEGIDA ADEQUADAMENTE TAMANHO 25 MM X 10M.
147	150	GL	FIXADOR AUTOMATICO PARA FILME DE RAIOS X, PREPARO DE 38 L.
148	1.600	UNID	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA POR DUAS BANDAS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODAO, ATOXICO, HIPOALERGICO E ANTIESCARAS, COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA FIXACAO DA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, REGULAVEL ATRAVES DE VELCRO PARA UNIAO DAS BANDAS. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
149	6.000	UNID	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO MACIO HIPOALERGENICO, ANATOMICO, SISTEMA DE AJUSTE PARA VELCRO, NAO ESTERIL.
150	200	L	FORMOL A 10% SOLUCAO AQUOSA DE GAS DE FORMALDEIDO E METANOL.
151	800	RL	GAZE HIDROFILA 91 X 91CM, TIPO QUEIJO - 100% ALGODAO, 8 DOBRAS, 13 FIOS POR CM2, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS, MACIA, ISENTA DE AMIDO E IMPUREZAS, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES. ROLO COM PESO MINIMO DE 500 GRAMAS.
152	7.000	BNG	GEL P/ECG BISNAGA C/240G FORMULADO P/CONDUCAO ENTRE A PELE E O ELETRO-DO,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			ISENTO DE SAL E ALCOOL, A BASE DE AGUA, PH NEUTRO, NAO GORDUROSO, INODORO E BOA CONSISTENCIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, MARCA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.
153	400	PCT	GORRO COM LACO/ESCAFANDRO PARA CIRURGIAS, DESCARTAVEL, INDICADO PARA UTILIZACAO EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIPROPILENO (TECIDO NAO TECIDO), FORMATO ANATOMICO, COM TIRAS, GRAMATURA: 30 GRAMAS, COR VERDE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
154	3.600	GL	HIPOCLORITO DE SODIO 1% PARA DESINFECCAO HOSPITALAR. SOLUCAO DE HIPOCLORITO DE SODIO COM 1% DE CLORO ATIVO (10:000 PPM) USADO NA DESINFECCAO DE NIVEL MEDIO DE ARTIGOS E SUPERFICIES E DESCONTAMINACAO DE SUPERFICIES. GALAO NAO TRANSPARENTE, BEM VEDADO COM TAMPA DE ROSCA, SEM VAZAMENTOS. ROTULAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTROS NO ORGAO COMPETENTE. GALAO COM 05 LITROS.
155	6.000	CX	HASTE FLEXIVEL (TIPO COTONETE) COM PONTAS DE ALGODÃO COMPACTO NAS EXTREMIDADES, NÃO ESTÉRIL, QUE NÃO SOLTEM LANUGENS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE - CX. C/75 UNIDADES.
156	04	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 12, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINCA TIPO CLAMP E ALCA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
157	04	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 14, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINCA TIPO CLAMP E ALCA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
158	04	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 16, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINCA TIPO CLAMP E ALCA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES
159	04	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 18, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINCA TIPO CLAMP E ALCA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
160	04	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 20, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINCA TIPO CLAMP E ALCA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
161	04	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 22, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINCA TIPO CLAMP E ALCA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
162	04	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 24, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINCA TIPO CLAMP E ALCA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
163	04	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 26, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINCA TIPO CLAMP E ALCA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

164	04	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 28, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINÇA TIPO CLAMP E ALÇA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
165	08	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 30, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINÇA TIPO CLAMP E ALÇA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
166	08	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 32, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINÇA TIPO CLAMP E ALÇA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
167	12	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 36, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINÇA TIPO CLAMP E ALÇA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
168	12	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 38, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINÇA TIPO CLAMP E ALÇA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
169	04	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORACICA Nº 40, ESTERIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, PVC, ESCALA GRADUADA A CADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINÇA TIPO CLAMP E ALÇA, DRENO COM MATERIAL ATOXICO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
170	200	KIT	KIT DE MACRONEBULIZADOR COM UMA MÁSCARA ADULTO E TRAQUEIA.
171	200	KIT	KIT DE MACRONEBULIZADOR COM UMA MÁSCARA INFANTIL E TRAQUEIA.
172	2.000	KIT	KIT MICRONEBULIZADOR (CONJUNTO COMPLETO) ADULTO PARA OXIGÊNIO.
173	2.500	KIT	KIT MICRONEBULIZADOR (CONJUNTO COMPLETO) INFANTIL PARA OXIGÊNIO.
174	3.000	UNID	LACRE COR LARANJA OU AZUL, C/APROX. 25CM (CORRENTE PLASTIFICADA) C/NUMERACAO P/COLOCACAO EM CARRO DE PARADA.
175	180	CX	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM C/100UNIDADES. TAMANHO 11.
176	180	CX	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES. TAMANHO: 12.
177	180	CX	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES. TAMANHO: 15.
178	180	CX	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM C/ 100UNIDADES. TAMANHO: 22.
179	180	CX	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES. TAMANHO 24.
180	60	UNID	LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO UNIVERSAL 2,5V X 500.
181	100	PCT	LATEX PARA GARROTE N§ 200, PACOTE COM 15 METROS.
182	100	PCT	LATEX PARA OXIGENIO E VACUO Nº 204. PCT C/15M.
183	8.000	RL	LENCOL DE PAPEL BRANCO DESCARTAVEL MEDINDO 70CM X 50M DE COMPRIMENTO USO HOSPITALAR.
184	14.000	PAR	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO 6,5 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, C/ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO C/BAINHA OU FRISOS, COMP. MINIMO 28CM, LUBRIFICADA C/MATERIAL ATOXICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO C/DOBRAS P/A ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERACAO, ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.
185	30.000	PAR	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO 7,0 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, C/ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO C/BAINHA OU FRISOS, COMP. MIN. 28CM, LUBRIF. C/MATER. ATOXICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTER. C/DOBRAS P/ABERT. ASSEPTICA, DOBRADAS CONF. PADRAO HOSPITALAR, C/INDICATIVOS DE MAO DIR. E ESQ. E NUMERACAO, ENVELOPADA AOS PARES EM EMBAL. DE PAPEL GRAU CIRUR. E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONTENDO EXTER. DADOS DE IDENT. E PROCED. DATA, TIPO DE ESTE- RILIZACAO. PRAZO VALIDADE REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
186	35.000	PAR	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO 7,5 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, C/ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO C/BAINHA OU FRISOS, COMP. MINIMO 28CM, LUBRIFICADA C/MATERIAL ATOXICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO C/DOBRAS P/ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERACAO, ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.
187	24.000	PAR	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO 8,0 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, C/ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO C/BAINHA OU FRISOS, COMP. MINIMO 28CM, LUBRIFICADA C/MATERIAL ATOXICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO C/DOBRAS P/ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERACAO, ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.
188	14.000	PAR	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO 8,5 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, C/ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO C/BAINHA OU FRISOS, COMP. MINIMO 28CM, LUBRIFICADA C/MATERIAL ATOXICO, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO C/DOBRAS P/ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERACAO, ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.
189	600	PCT	LUVA DESCARTAVEL PARA TOQUE FEITA EM RESINA DE POLIETILENO NATURAL VIRGEM, TRANSPARENTE, ATOXICO, INDORO. MEDINDO: 260MM ALTURA E 295MM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
190	22.000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO - CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATOMICO, TALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO A CINCO CENTIMETROS, NAO ESTERIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O EPI DEVERA APRESENTAR CARACTERES INDELEVEIS, EBEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICACAO, APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 13.392, REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. TAMANHO MEDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
191	15.000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO - CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATOMICO, TALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO A CINCO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			CENTIMETROS, NAO ESTERIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O EPI DEVERA APRESENTAR CARACTERES INDELEVEIS, E BEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICACAO, APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 13.392, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. TAMANHO EXTRA PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
192	22.000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO - CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATOMICO, TALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO A CINCO CENTIMETROS, NAO ESTERIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O EPI DEVERA APRESENTAR CARACTERES INDELEVEIS, E BEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICACAO, APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 13.392, REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
193	10.000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO - CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATOMICO, TALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO A CINCO CENTIMETROS, NAO ESTERIL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O EPI DEVERA APRESENTAR CARACTERES INDELEVEIS E BEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICACAO, APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 13.392, REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
194	24	RL	MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMNETO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO. ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. TAMANHO 06 CM X 15 METROS.
195	24	RL	MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMNETO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO. ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. TAMANHO 10 CM X 15 METROS
196	24	RL	MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMNETO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO. ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. TAMANHO 12 CM X 15 METROS.
197	24	RL	MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMNETO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO. ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. TAMANHO 15 CM X 15 METROS.
198	130.000	UNID	MASCARA COM FILTRO BACTERIANA COM 4 TIRAS DESCARTAVEL CONFECCIONADA COM 3 CAMADAS, DISPONDO DE CLIPS NASAL EM ALUMINIO SUAVE E FLEXIVEL, FILTRO COM EFICIENCIA DE 99% DE FILTRAGEM BACTERIANA. REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS ORGAOS COMPETENTES.
199	400	UNID	ÓCULOS ANTIEMBAÇANTE PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.
200	340	RL	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA REGISTRO DE SINAIS DO ELETROCARDIOGRAFO BIONET, MEDINDO 210 MM X 30 METROS.
201	2.000	RL	PAPEL TERMOSENSIVEL DE ALTA QUALIDADE PARA IMPRESSORA DE VIDEO UPP110S DA MARCA SONY, MEDINDO 110 MM X 20M GERANDO APROXIMADAMENTE 270 FOTOS.
202	1.800	RL	PAPEL TERMOSENSIVEL EM BOBINA MEDINDO 50 MM X 20 M PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA, MODELO ECG-101.
203	800	RL	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG EM BOBINA MEDINDO 60MM X 15M COM MARCACAO PRETA.
204	120	UNID	PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAMA EM FRASCO COM 01 KG. EMBALAGEM COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES.
205	200	UNID	PONTA ASPIRADORA COM REGULADOR DE FLUXO ADAPTAVEL A ASPIRADOR A VACUO OU ELETRICO DESCARTAVEL. (ASPIRADOR CIRURGICO).
206	864	UNID	PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO PARA EXAME DE ULTRASSOM.
207	6.000	UNID	PROTETOR PARA CONE LUER - DISPOSITIVO RIGIDO PARA OCLUSAO DE CONEXOES LUER FERMEA, DESCARTAVEL, USO UNICO, LATEX FREE, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EM FORMATO REDONDO.
208	80	UNID	REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBU) COM RESERVATORIO COMPOSTO DE BALAO DE SILICONE COM CAPACIDADE DE 1200ML, VALVULA PARA REANIMADOR COM ENTRADA DE OXIGÔNIO E VALVULA DE SEGURANCA, RESERVATORIO DE OXIGENIO (BOLSA) E MASCARA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			DE SILICONE.
209	40	UNID	REANIMADOR MANUAL INFANTIL (AMBU) COM RESERVATORIO COMPOSTO DE BALAO DESILICONE COM CAPACIDADE DE 600ML, VALVULA PARA REANIMADOR COM ENTRADA DE OXIGENIO E VALVULA DE SEGURANCA, RESERVATORIO DE OXIGENIO (BOLSA) E MASCARA DE SILICONE.
210	06	UNID	REANIMADOR MANUAL NEO NATAL (AMBU) COM RESERVATORIO COMPOSTO DE BALAO DESILICONE COM CAPACIDADE DE 600ML, VALVULA PARA REANIMADOR COM ENTRADA DE OXIGENIO E VALVULA DE SEGURANCA, RESERVATORIO DE OXIGENIO (BOLSA) E MASCARA DE SILICONE
211	180	GL	REVELADOR PARA FILME DE RAIOS-X PARA PREPARO DE 38 LITROS AUTOMATICO.
212	1.500	PCT	SACO HAMPER DE PLASTICO PARA UTILIZACAO EM CARRINHO/SUORTE PARA HAMPER NO TRANSPORTE DA ROUPARIA HOSPITALAR SUJA, CAPACIDADE DE 120 LITROS, NAS MEDIDAS 90 CM DE LARGURA X 110 CM DE ALTURA APROXIMADAMENTE, NA COR VERDE, FABRICADO EM POLIETILENO E IMPRESSOES EM CONFORMIDADE COMA NBR 7500 DA ABNT, DISPOSITIVO PARA AMARRACAO EMBUTIDO NA BOCA DO SACO, SOLDA CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME, VEDANDO FORTEMENTE E EVITANDO A PERDA DO CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO. EMBALADOS EM PACOTES DE 50 UNIDADES. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.
213	2.000	PCT	SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, NAS DIMENSOES 75X105 CM, APROXIMADAMENTE, FABRICADO EM POLIETILENO, NA COR BRANCO LEITOSO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUCAO 306 DA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.
214	800	UNID	SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NAS DIMENSOES 63X80 CM, APROXIMADAMENTE, FABRICADO EM POLIETILENO, NA COR BRANCO LEITOSO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUCAO 306 DA ANVISA, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.
215	6.200	PAR	SAPATILHA DE MALHA CONFECCIONADA COM SOLADO DE LONA ALTAMENTE RESISTENTE COSTURADO COM MALHA DE SUEDNA ENVOLVENDO QUALQUER TAMANHO DE SAPATO COSTURA REFORCADA NAO PERMITINDO RUPTURA EM USO NORMAL.
216	5.000	UNID	SCALP Nº 19 DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM CANULA DE ACO INOXIDAVEL PAREDE FINA SILICONIZADO BISEL BIANGULADA E TRIFACETADA, PROTETOR FIRME ASA LISA FLEXIVEL, CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE.
217	50.000	UNID	SCALP Nº 21 DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA BISEL BIANGULADA, TRIFACETADA COM PROTETOR FIRME ASA LISA FLEXIVEL, CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO EM ORGAOS COMPETENTES.
218	50.000	UNID	SCALP Nº 23 DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA SILICONIZADO BISEL BIANGULADA, TRIFACETADA COM PROTETOR FIRME ASA LISA FLEXIVEL, CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO EM ORGAOS COMPETENTES.
219	20.000	UNID	SCALP Nº 25 DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA SILICONIZADO BISEL BI-ANGULADA, TRIFACETADA COM PROTETOR FIRME ASA LISA FLEXIVEL, CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO EM ORGAOS COMPETENTES.
220	3.000	UNID	SCALP Nº 27 DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA SILICONIZADO BISEL BIANGULADA, TRIFACETADA COM PROTETOR FIRME ASA LISA FLEXIVEL, CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO EM ORGAOS COMPETENTES.
221	20.000	UNID	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL PARA BCG COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA E ANTIRREUSO, ESTERIL, VOLUME NOMINAL DE 1,0 CC/ML, ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. AGULHA COM 13,0 MM DE COMPRIMENTO X 4,5 MM DE CALIBRE, FIXA, SEM ESPACO EXTRA FORMADO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			PELO BICO DA SERINGA E O ENCAIXE DA AGULHA. CANULA COM BISEL TRIFACETADO SILICONIZADA POR COMPLETA PERMITINDO MELHOR PENETRACAO DO BISEL. ATENDER A NR 8537 E NR32.
222	180.000	UNID	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA E ANTIRREUSO, ESTERILIZADO, VOLUME NOMINAL DE 3,0 CC/ML, SEM AGULHA, ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECIDA E VISIVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, BICO LUERS SLIP OU LUER LOK, PROTETOR DE SEGURANCA ATIVADO COM O MOVIMENTO DE UM UNICO DEDO IMEDIATAMENTE APOS A APLICACAO, DISPOSITIVO DE ANTIRREUSO COM CONFIRMACAO DE TRAVAMENTO (AUDIVEL-TATIL-VISIVEL). PROTETOR DE SEGURANCA COMPATIVEL COM QUALQUER AGULHA. EMBOLO SILICONIZADO, AJUSTADO AO CORPO DE SERINGA QUE IMPECA ENTRADA DE AR. ATENDER A NR 8537 E NR 32.
223	200.000	UNID	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA E ANTIRREUSO, ESTERILIZADO, VOLUME NOMINAL DE 5,0 CC/ML, SEM AGULHA, ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, BICO LUER SLIP OU LUER LOK, PROTETOR DE SEGURANCA ATIVADO COM O MOVIMENTO DE UM UNICO DEDO IMEDIATAMENTE APOS A APLICACAO, DISPOSITIVO DE ANTEREUSO COM CONFIRMACAO DE TRAVAMENTO (AUDIVEL-TATIL-VISIVEL). PROTETOR DE SEGURANCA COMPATIVEL COM QUALQUER AGULHA. EMBOLO SILICONIZADO, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA QUE IMPECA ENTRADA DE AR. ATENDER A NR 8537 E NR32.
224	250.000	UNID	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA E ANTIRREUSO, ESTERILIZADO, VOLUME NOMINAL 10,0 CC/ML, SEM AGULHA, ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, BICO LUER SLIP OU LUER LOK, PROTETOR DE SEGURANCA ATIVADO COM O MOVIMENTO DE UM UNICO DEDO IMEDIATAMENTE APOS A APLICACAO, DISPOSITIVO DE ANTIRREUSO COM CONFIRMACAO DE TRAVAMENTO (AUDIVEL-TATIL-VISIVEL). PROTETOR DE SEGURANCA COMPATIVEL COM QUALQUER AGULHA. EMBOLO SILICONIZADO, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA QUE IMPECA ENTRADA DE AR. ATENDER A NR 8537 E NR 32.
225	250.000	UNID	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA E ANTIRREUSO, ESTERILIZADO, VOLUME NOMINAL 20,0 CC/ML, SEM AGULHA, ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, BICO LUER SLIP OU LUER LOK, PROTETOR DE SEGURANCA ATIVADO COM O MOVIMENTO DE UM UNICO DEDO IMEDIATAMENTE APOS A APLICACA, DISPOSITIVO DE ANTIRREUSO COM CONFIRMACAO DE TRAVAMENTO (AUDIVEL-TATIL-VISIVEL). PROTETOR DE SEGURANCA COMPATIVEL COM QUALQUER AGULHA. EMBOLO SILICONIZADO, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA QUE IMPECA ENTRADA DE AR. ATENDER A NR 8537 E NR 32.
226	5.000	UNID	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML BICO LONGO E LARGO TIPO CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA NA HASTE PARA IMPEDIMENTO DE REUTILIZACAO, SEM AGULHA, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENT, ATOXICO, APIROGENICO, CILINDRO COM ESCALADA DE GRADUACAO VISIVEL, COM ANEL DE RETENCAO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE.
227	3.000	UNID	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA E ANTIRREUSO, ESTERILIZADO, VOLUME NOMINAL DE 60 CC/ML, SEM AGULHA, ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, BICO LUER SLIP OU LUER LOK, PROTETOR DE SEGURANCA ATIVADO COM O MOVIMENTO DE UM UNICO DEDO IMEDIATAMENTE APOS A APLICACAO, DISPOSITIVO DE ANTIREUSO COM CONFIRMACAO DE TRAVAMENTO (AUDIVEL-TATIL-VISIVEL). PROTETOR DE SEGURANCA COMPATIVEL COM QUALQUER AGULHA. EMBOLO SILICONIZADO, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA QUE IMPECA ENTRADA DE AR. ATENDER A NR 8537 E NR 32.
228	1.000	UNID	SISTEMA COLETOR DE SECRECOES - BRONQUINHO UTILIZADO PARA COLETA DE SECRECAO DE BRONCOSPIA E ENDOSCOPIA. CAPACIDADE DE 40 ML. CARACTERISTICAS: PODE SER USADO EM UTI OU EM CENTROS CIRURGICOS. TAMPA COM ROSCA TOTAL; ALCA PARA TRANSPORTE E FIXACAO; EXTENSOES VARIADAS PARA CONEXAO E ASPIRACAO; ETIQUETA TOTAL PARA IDENTIFICACAO DO PROCEDIMENTO; MEDIDA EXTERNA DO FRASCO COMPATIVEL COM SUA ALTURA (EVITA TOMBAMENTO); ESTERILIZADOA OXIDO DE ETILENO/RAIO GAMA.
229	10.000	UNID	SISTEMA DE TRANSFERENCIA PARA FLUIDOS ESTEREIS COM DUPLA PONTA PONTIAGUDA RESISTENTE PERFURADA EM AMBAS AS EXTREMIDADES (2 FUROS EM CADA PONTA) COM TAMPA PROTETORA PARA FECHAMENTO TOTAL DAS PONTAS MATERIAL PLASTICO DESCARTAVEL, APIROGENICA, REFERENCIA TRANSOFIX DA B. BRAU.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

230	24	UNID	SONDA ENDO ARAMADA C/BALONETE N. 14 (3,0), ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
231	24	UNID	SONDA ENDO ARAMADA C/BALONETE N. 16 (3,5), ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
232	24	UNID	SONDA ENDO ARAMADA C/BALONETE N.18 (4,0), ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
233	24	UNID	SONDA ENDO ARAMADA C/BALONETE N.20 (4,5), ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
234	24	UNID	SONDA ENDO ARAMADA C/BALONETE N.22 (5,0), ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
235	24	UNID	SONDA ENDO ARAMADA C/BALONETE N.24 (5,5), ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
236	60	UNID	SONDA ENDO ARAMADA C/BALONETE N.26 (6,0), ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
237	60	UNID	SONDA ENDO ARAMADA C/BALONETE N.28 (6,5), ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
238	100	UNID	SONDA ENDO ARAMADA C/BALONETE N. 30 (7,0), ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
239	100	UNID	SONDA ENDO ARAMADA C/BALONETE N. 32 (7,5), ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
240	100	UNID	SONDA ENDO ARAMADA C/BALONETE N. 34 (8,0), ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
241	300	UNID	SONDA FOLLEY, Nº 06, DUAS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA SONDA EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
242	300	UNID	SONDA FOLLEY, Nº 08, DUAS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA SONDA EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

243	300	UNID	SONDA FOLLEY, Nº 10, DUAS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA SONDA EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
244	200	UNID	SONDA FOLLEY, Nº 12, DUAS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA SONDA EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
245	500	UNID	SONDA FOLLEY, Nº 14, DUAS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA SONDA EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
246	3.000	UNID	SONDA FOLLEY, Nº 16, DUAS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA SONDA EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
247	2.000	UNID	SONDA FOLLEY, Nº 18, DUAS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA SONDA EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
248	600	UNID	SONDA FOLLEY, Nº 20, DUAS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA SONDA EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
249	40	UNID	SONDA FOLLEY, Nº 20, TRÊS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA SONDA EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
250	200	UNID	SONDA FOLLEY, Nº 22, DUAS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			PRÓPRIA SONDA EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
251	20	UNID	SONDA FOLLEY, Nº 22, TRÊS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA SONDA EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
252	20	UNID	SONDA FOLLEY, Nº 24, TRÊS VIAS, COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTIENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS; IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADA NA PRÓPRIA SONDA EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
253	300	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALLEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.
254	300	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALLEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.
255	300	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALLEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.
256	600	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALLEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.
257	1.200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALLEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.
258	1.200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALLEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA E TIPO DE ESTERIZACAO E PRAZO DE VALIDADE.
259	2.000	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALLEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERIZACAO E PRAZO DE VALIDADE.
260	2.000	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALLEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

261	2.000	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA E TIPO DE ESTERIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.
262	1.000	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE.
263	12	UNID	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO EM POLIURETANO FLOCARE® NASOENTÉRICA - NASOGÁSTRICA/DUODENAL/JEJUNAL, COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL (MANDRIL), COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO, ADAPTADOR PARA INSERÇÃO DE SERINGA, RADIOPACA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, COM MARCAÇÕES AO LONGO DO COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM DOBHOFF Nº 06.
264	24	UNID	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO EM POLIURETANO FLOCARE® NASOENTÉRICA - NASOGÁSTRICA/DUODENAL/JEJUNAL, COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL (MANDRIL), COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO, ADAPTADOR PARA INSERÇÃO DE SERINGA, RADIOPACA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, COM MARCAÇÕES AO LONGO DO COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM DOBHOFF, Nº 08.
265	84	UNID	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO EM POLIURETANO FLOCARE® NASOENTÉRICA - NASOGÁSTRICA/DUODENAL/JEJUNAL, COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL (MANDRIL), COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO, ADAPTADOR PARA INSERÇÃO DE SERINGA, RADIOPACA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, COM MARCAÇÕES AO LONGO DO COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM DOBHOFF, Nº 10.
266	2.000	UNID	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO EM POLIURETANO FLOCARE® NASOENTÉRICA - NASOGÁSTRICA/DUODENAL/JEJUNAL, COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL (MANDRIL), COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO, ADAPTADOR PARA INSERÇÃO DE SERINGA, RADIOPACA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, COM MARCAÇÕES AO LONGO DO COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM DOBHOFF, Nº 12.
267	600	UNID	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. NUMERO 04.
268	600	UNID	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. NUMERO 06.
269	800	UNID	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. NUMERO 08.
270	800	UNID	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. NUMERO 10.
271	25.000	UNID	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. NUMERO 12.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

272	20.000	UNID	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. NUMERO 14.
273	5.000	UNID	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. NUMERO 16.
274	2.000	UNID	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. NUMERO 18.
275	2.000	UNID	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. NUMERO 20.
276	2.000	UNID	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. NUMERO 22.
277	2.000	UNID	SONDA URETRAL PARA ALIVIO Nº 4 DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
278	2.000	UNID	SONDA URETRAL PARA ALIVIO Nº 6 DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
279	10.000	UNID	SONDA URETRAL PARA ALIVIO Nº 8 DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
280	15.000	UNID	SONDA URETRAL PARA ALIVIO Nº 10 DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
281	30.000	UNID	SONDA URETRAL PARA ALIVIO Nº 12 DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO MALEAVEL TRANSPARENTE ATRAUMATICO SILICONIZADO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAOS COMPETENTES.
282	10	RL	TECIDO EMBORRACHADO NAS DUAS FACES TIPO OLEADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5M DE COMPRIMENTO X 1,0M LARGURA. ROLO COM 60 METROS.
283	1.200	UNID	TERMOMETRO CLINICO PARA VERIFICACAO DE TEMPERATURA, COM GRADUACAO DE 35 A 45 GRAUS, LEITURA DIGITAL E REGISTRO NO INMETRO.
284	3.500	UNID	TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 VIAS DESCARTÁVEL, COM ESTRUTURA TRANSPARENTE,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			CONECTORES LUER-LOCK UNIVERSAIS, COM TAMPA E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
285	200.000	UNID	TOUCA DESCARTÁVEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G, ELÁSTICO AO REDOR NÃO MUITO APERTADO, COM DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO DE 14 CM E DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 28 CM, DE COR BRANCA OU VERDE.
286	200	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5, EM CLORETO DE POLIVINIL, SEM BALÃO, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/ FILME TERMOPLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.
287	200	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALÃO, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/ FILME TERMOPLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.
288	200	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 EM CLORETO DE POLIVINIL, SEM BALÃO, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/ FILME TERMOPLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.
289	200	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5, EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALÃO, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/ FILME TERMOPLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.
290	200	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5, EM CLORETO DE POLIVINIL, SEM BALÃO, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/ FILME TERMOPLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.
291	200	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0, EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALÃO, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/ FILME TERMOPLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.
292	200	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0, EM CLORETO DE POLIVINIL, SEM BALÃO, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/ FILME TERMOPLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.
293	200	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5, EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALÃO, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/ FILME TERMOPLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.
294	200	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5, EM CLORETO DE POLIVINIL, SEM BALÃO, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/ FILME TERMOPLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.
295	500	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALAO, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXOES, LIBERANDO A AREA NASAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO.
296	500	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALAO, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

			ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXOES, LIBERANDO A AREA NASAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO.
297	500	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 EM CLORETO DE POLIVINIL COM BALAO RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXOES LIBERANDO A AREA NASAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO.
298	500	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5, EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALÃO, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/ FILME TERMOPLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.
299	600	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALAO, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXOES, LIBERANDO A AREA NASAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO.
300	1.500	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALAO, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXOES, LIBERANDO A AREA NASAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO.
301	600	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALAO, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXOES, LIBERANDO A AREA NASAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO.
302	600	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALAO, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXOES, LIBERANDO A AREA NASAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO.
303	300	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0, EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALÃO, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/ FILME TERMOPLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.
304	300	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5, EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALÃO, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/ FILME TERMOPLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.
305	100	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 10,0, EM CLORETO DE POLIVINIL, COM BALÃO, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/FILME TERMOPLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO.
306	500	UNID	UMIDIFICADOR DE O2 (OXIGENOTERAPIA) INQUEBRAVEL FRASCO PLASTICO 200ML COM NIVEIS MAXIMO E MINIMO, CONEXAO DE ENTRADA DE OXIGENIO COM ROSCA EM METAL PADRAO 9/16X18 FIOS, ADAPTAVEL A QUALQUER VALVULA REGULADORA DE CILINDRO OU MEDIDOR DE VAZAO DE REDE CANALIZADA. EMBALAGEM C/ TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES.
307	1.200	L	VASELINA LIQUIDA COM ASPECTO LIMPIDO, VISCOSO, INCOLOR E INODORO. EMBALAGM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 01 LITRO.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

308	1.200	POTE	VASELINA SOLIDA COM ASPECTO LIMPIDO, VISCOSO, INCOLOR E INODORO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS E TODOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.
-----	-------	------	---

**REQUISITOS:**

- **Todos os materiais deverão estar dentro das normas de fabricação exigidas pelos órgãos de controle de qualidade, tais como: ANVISA, Inmetro, etc. e possuir registro no Ministério da Saúde/MS, no que couber.**
- **Todos os materiais deverão vir embalados dentro das normas recomendadas de esterilização devendo constar os dados de identificação, procedência, número do lote e data de validade.**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SMS/PMVR**





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

**ANEXO 02  
EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

**1- EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:**

- 1.1- A empresa vencedora do Pregão deverá entregar, via **portador** ou **correio/sedex**, os **documentos de habilitação**, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para o **Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR**, na Rua 566, nº 31 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Volta Redonda/RJ – CEP 27.215-390, aos cuidados do Pregoeiro designado para o presente certame, observando o prazo de **05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a solicitação do Pregoeiro na sessão pública virtual.**

**2- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

2.1- **Habilitação Jurídica:**

- 2.1.1- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 2.1.2- Certidão de enquadramento expedida pela Junta Comercial, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, para as microempresas ou empresas de pequeno porte, para utilizarem-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006.

2.2- **Regularidade Fiscal e trabalhista:**

- 2.2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- 2.2.2- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.2.3- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- 2.2.4- Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- 2.2.5- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- 2.2.6- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- 2.2.7- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);
- 2.2.8- Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

2.2.9- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943;

2.2.9.1- Será admitida a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

2.3- **Qualificação Técnica:**

2.3.2- Prova de **licenciamento** da empresa licitante, perante o **Órgão Sanitário Estadual** ou **Local**;

2.4- **Declaração assinada por representante legal da proponente, de que:**

2.4.1- Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão Federal, Estadual ou Municipal conforme Modelo do Anexo 07;

2.4.2- Não há superveniência de fato impeditivo para habilitação da proponente sob as penas cabíveis, nos termos do art. 32 da Lei 8.666/93, conforme Modelo do Anexo 08;

2.4.3- À empresa atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei. 9.854/99), conforme Modelo do Anexo 09.

2.5- **Qualificação Econômico-Financeira:**

2.5.1- Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade;

2.5.1.1- Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial;

2.5.1.2- Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

2.6- **Da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:**

2.6.1- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

2.6.2- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

2.6.3- A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirar a Nota Orçamentária de Empenho, ou revogar a licitação.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

**2.7- Disposições Gerais da Habilitação:**

- 2.7.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termossensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis;
- 2.7.2- O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento;
- 2.7.3- A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;
- 2.7.4- Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente;
- 2.7.5- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SMS/PMVR**





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

**ANEXO 04  
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE  
MERCADORIAS**

**(LICITANTE)**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Nome Resumido	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Brasileira de Mercadorias, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

O Licitante autoriza a Bolsa Brasileira de Mercadorias a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

- \_\_\_\_\_
  - (assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

**ANEXO 05**  
**CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 1- Todo material médico-hospitalar deve apresentar o RMS – Registro no Ministério da Saúde ou sua isenção;
- 2- Todos os itens deverão estar embalados dentro das normas recomendadas de esterilização devendo constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade;
- 3- Todos os materiais deverão estar dentro das normas de fabricação exigidas pelos órgãos de controle de qualidade, tais como: ANVISA, INMETRO, ETC, e possuir registro dos mesmos, no que couber;
- 4- Deverá atender também ao previsto na Portaria 802 da Secretaria de Vigilância Sanitária do MS de 08/10/98;
- 5- Na nota fiscal deverá constar, de forma clara e inequívoca, a especificação detalhada de cada lote do(s) material(is) ofertado(s), indicando a MARCA, e quando for o caso embalagem com o quantitativo do material ofertado, obedecendo a numeração dos lotes expressos no Anexo I – Parte II do presente PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS;
- 6- Acondicionamento e transporte do(s) material(is) deve(m) ser feito(s) dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte;
- 7- As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.), e dentro das normas recomendadas de esterilização, devendo constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade e registros nos órgãos competentes;
- 8- Somente serão aceitos os materiais que por ocasião de sua entrega apresentar validade igual ou superior a 1 (um) ano a partir da data da entrega, excetuando aqueles que pela sua própria natureza tenham prazo de validade inferior.
- 9- Aceitar-se-á apenas um lote por produto. Nos casos em que as quantidades adquiridas excederem ao número de unidades fabricadas por lote, aceitar-se-á o número de lotes suficientes para atendimento do pedido;
- 10- O recebimento dos materiais será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no presente Edital.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SMS/PMVR**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

**ANEXO 06  
MINUTA DE "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS"**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
FMS/SMS/PMVR**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 39.563.911/0001-62, com endereço na Rua 566, nº 31, Bairro Nossa Senhoras das Graças, na cidade de Volta Redonda/RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, \_\_\_\_\_, portadora da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrita no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10.624/2006, 10.638/2006, 10.640/2006 e 11.950/2010, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 060/2016/FMS/SMS/PMVR, homologado em \_\_/\_\_/\_\_, integrante do Processo Administrativo nº 1354/2016/SMS/PMVR, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - CEP \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, Carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

- 1.1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **materiais médico-hospitalares em geral**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;
- 1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

- 2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade;
- 2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

- 3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 10.624/2006, nº 10.638/2006, nº 10.640/2006 e 11.950/2010, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

- 4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

**5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

- 5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;
- 5.2- O Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

**6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

- 6.1- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
- 6.2- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;
- 6.3- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;
- 6.4- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);
- 6.5- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;
- 6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;
- 6.7- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

**7- DO PAGAMENTO:**

- 7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de trinta (30) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

- 7.2- Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR da fatura apresentada pela Contratada, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, que será feita "pro rata die", para tal utilizando-se o menor índice de inflação divulgado pelos órgãos oficiais, sem prejuízo da incidência dos juros moratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês, "pro rata die";
- 7.3- Caso o pagamento devido seja antecipado pelo Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, cujo valor será determinado pela variação "pro rata die" do menor índice de inflação divulgado pelos órgãos oficiais, correspondente aos dias de antecipação;
- 7.4- A compensação financeira e os juros moratórios a que se refere o subitem 7.2 não incidirão sobre os dias de atraso no adimplemento da obrigação ou da apresentação da respectiva fatura, caso o atraso seja decorrente de fato atribuível a Contratada (artigo 40, inciso XIV, alínea "d", da Lei 8.666/93).
- 7.5- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;
- 7.6- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;
- 7.7- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);
- 7.8- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;
- 7.9- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;
- 7.10- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito.

**8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 8.1- A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidade civil e criminal:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

- 8.1.1- Advertência;
- 8.1.2- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Volta Redonda por prazo não superior a dois (2) anos;
- 8.1.3- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, na entrega da parcela do lote do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- 8.1.4- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 8.1.5- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- 8.1.6- Caso a Contratada não efetue a entrega dos produtos, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução parcial do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- 8.1.7- A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial;
- 8.2- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido Processo Administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

<b>9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:</b>
---

- 9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:
  - 9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;
  - 9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR;
  - 9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR;
  - 9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;
  - 9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR;
  - 9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVII, da Lei nº 8.666/93.
- 9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.
- 9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

**10- DA FISCALIZAÇÃO:**

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pela Secretária Municipal de Saúde/PMVR, para tal, investido de plenos poderes para:
- 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
  - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
  - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR;
  - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

**11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:**

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
- 11.1.1- Greve geral;
  - 11.1.2- Calamidade pública;
  - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
  - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
  - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

**12- DA CONTRATAÇÃO:**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

**13- DO FORO:**

- 13.1- Para resolver passíveis divergências entre as partes oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Comarca de Volta Redonda/RJ.

**14- DAS CÓPIAS:**

- 14.1- Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

a)	uma (1) para a Comissão Permanente de Licitação/FMS/SMS/PMVR;
b)	uma (1) para a Farmácia Municipal;
c)	uma (1) para a Registrada; e
d)	um (1) extrato para publicação no Diário Oficial do Município.

**15- DA DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DA ATA:**

- 15.1- E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nesta **ATA** que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR e pelo representante legal da Registrada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Volta Redonda/RJ, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**p/FMS/SMS/PMVR**

\_\_\_\_\_  
**p/Registrada**

**TESTEMUNHAS:**

_____	_____
-------	-------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº / /FMS/SMS/PMVR  
DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

**EMPRESA:** \_\_\_\_\_

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>PREÇO TOTAL GERAL</b>						

Volta Redonda/RJ, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Secretária Municipal de Saúde  
PMVR**

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

**ANEXO 07  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGAO ELETRÔNICO N°    /    /FMS/SMS/PMVR**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Assinatura do Representante Legal da empresa apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o numero do CNPJ.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

**ANEXO 08**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGAO ELETRÔNICO N° / /FMS/SMS/PMVR**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Assinatura do Representante Legal da empresa apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

**ANEXO 09**  
**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGAO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /FMS/PMVR**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada, (Endereço Completo) Declara que não possui, em no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Assinatura do representante legal da empresa apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.:

- 1- Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o numero do CNPJ.
- 2- Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS

**ANEXO 10**  
**FICHA TÉCNICA DESCRITIVA**

<b>FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO</b>						
Pregão Eletrônico nº /___/ FMS/SMS/PMVR						
Órgão Comprador: Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde/PMVR						
LOTE	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO INICIAL (R\$)	PREÇO TOTAL INICIAL (R\$)
001						
até						
308						
Preço global geral inicial da proposta (resultante da soma dos lotes ofertados pela proponente) – R\$ _____ (por extenso).						
Prazo de validade da proposta: ___ dias, conforme estabelecido no edital:						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. <b>(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.))</b>						
Data:						

**OBSERVAÇÃO**

- **POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE;**
- **O LICITANTE DEVERÁ INSERIR TODOS OS LOTES EM UMA ÚNICA PROPOSTA, E CONFIRMAR COM A BBM A EFETIVA TRANSFERÊNCIA.**
- **SRS. LICITANTES, O NÃO ATENDIMENTO AO SUBITEM 12.5 ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**